

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA/PE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 018/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Terezinha/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto nº 11.871/23);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet para atender as necessidades dos serviços administrativos da Prefeitura municipal e seus fundos.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Terezinha, situada a Avenida Getúlio Vargas, s/n Centro – Terezinha/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, podendo ser aditivado nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: a pessoa da senhora: **Lucicléia Alves de Carvalho Santos**

1.4) Justificativa: A contratação se dá em função da necessidade da Administração pública, em ter uma empresa que forneça um software para que o Portal de transparência seja alimentado dentro das normas legais..

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Terezinha/PE.

A Administração já obteve 1 (um) orçamento de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:

EMPRESA: E L DA SILVA SERVIÇOS DE REDES E COMUNICAÇÕES

CNPJ: 14.737.778/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA- CNPJ sob o nº 30.857.351/0001-84

Item	Descrição	Prazo	Total R\$
01	prestação de serviços de fornecimento de 132.40 megas para atendimento das necessidades dos serviços administrativos da Secretaria de Administração do município de Terezinha/PE	12 (doze) mensais de R\$ 1.429,92	R\$ 17.159,04 <i>(dezesete mil e cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos)</i>

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TEREZINHA- CNPJ sob nº 08.640.223/0001-25

01	prestação de serviços de fornecimento de 105.13 megas para atendimento das necessidades dos serviços INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TEREZINHA	12 (doze) mensais de R\$ 1.135,40	R\$ 13.624,80 <i>(treze mil seiscientos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)</i>
----	---	-----------------------------------	---

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEREZINHA - CNPJ sob nº 15.783.195/0001-60

01	prestação de serviços de fornecimento de 105.13 megas de internet para atendimento das necessidades dos serviços administrativos da Secretaria de Assistência social município de Terezinha/PE	12 (doze) mensais de R\$ 1.135,40 ,	R\$ 13.624,80 <i>(treze mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)</i>
----	---	--	---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA - C.N.P.J: sob o no 09.111.921/0001-04

01	prestação de serviços de fornecimento 132.40 megas para atendimento das necessidades dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Saúde	12 (doze) mensais de R\$ 1.429,92	R\$17.159,04 <i>(dezessete mil e cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos)</i>
----	--	--	--

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: cplterezinha@gmail.com. Ou diretamente na Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Terezinha, Avenida Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha/PE.

A Administração receberá novas propostas a partir do hoje, dia 04/07/2024 até às 13h do dia 08/07/2024. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação. Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso I (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

No caso da contratação em comento, é válido ressaltar que, além dos custos de um processo licitatório, estamos diante do caso da Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet para atender as necessidades dos serviços administrativos da Prefeitura municipal e seus fundos, com valor abaixo do limite estabelecido pela Lei Federal nº 14.333/2021, o que inviabiliza, inclusive, a participação de muitas empresas na concorrência e diminui o número de interessados no objeto da contratação.

Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei

n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Terezinha - PE, 03 de julho de 2024.

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Agente de contratação